



semente

CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 01/2023

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS SELECIONADOS PARA EXECUÇÃO NA REGIÃO DE PIEDADE DO PARAOPEBA, DISTRITO DE BRUMADINHO/MG

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), a Coordenadoria Regional da Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba, o Órgão de Execução da Comarca de Brumadinho/MG e a plataforma Semente divulgam o resultado final dos projetos selecionados para execução no âmbito da **Chamada de Projetos Semente nº 01/2023**.

Ao todo, foram submetidas 16 (dezesesseis) propostas, das quais apenas 11 (onze) foram consideradas para fins de análise e seleção, vez que 5 (cinco) projetos foram reprovados na etapa da triagem. Das 11 iniciativas aptas para seleção, 6 (seis) foram contempladas, com base nos critérios previstos no item 4.2 da chamada de projetos.

Acesse, no Anexo I, os motivos de reprovação e de não seleção dos projetos.

A Comissão de Seleção reitera que, conforme disposto nos itens 4.3 e 4.4 da Chamada de Projetos, não caberá recurso da relação de propostas selecionadas neste ato, vez que as iniciativas aprovadas na triagem e não escolhidas continuarão a compor o banco de projetos da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores usuários do sistema.

Nesse sentido, informa-se que os Proponentes responsáveis pelos projetos abaixo receberão um e-mail com as orientações para apresentação da Declaração Anticorrupção (Anexo IV da Chamada de Projetos Semente nº 01/2023) e do Termo de Declaração Específico (art. 47, parágrafo único do [Regulamento](#)), bem como para celebração do Termo de Compromisso.

Acesse, no Anexo II, a relação de projetos selecionados.

Renata Fonseca Guimarães

Coordenadora de Projetos

Plataforma Semente - CeMAIS



semente

Anexo I

Nome do Projeto	Proponente	Valor do Projeto	Reprovado* ou Não Selecionado**	Fundamento da Reprovação/Não seleção
O CHÃO QUE EU PISO	Instituto Atuar	R\$ 345.000,00	Reprovado*	Item 2.1.7, c/c artigo 31, alínea "g" do Regulamento
De peba a Paraopeba	Instituto Casa de Davi	R\$ 499.577,21	Reprovado*	Item 3.7
Mobilidade e Conectividade Turística como fomento para um Turismo mais sustentável.	Associação Coletivo Encosta da Serra da Moeda	R\$ 492.242,40	Reprovado*	Item 2.1.7, c/c artigo 22, incisos I e II do Regulamento
Centro Sócio-cultural Piedade do Paraopeba	Associação Piedade Artes e Sabores - APAS	R\$ 1.000.000,00	Reprovado*	Item 3.7
1º Circuito Plogging Piedade de Paraopeba. Juntando pessoas por uma cidade + limpa e consciente!	ATBR - Associação de Turismo de Brumadinho e Região	R\$ 343.251,98	Reprovado*	Item 3.7
Projeto Chico Mendes	Instituto Nacional para o Desenvolvimento de Educação	R\$ 356.000,00	Aprovado, mas não selecionado**	Item 4.2

 (31) 3330-9927  SITE.SEMENTEMG.ORG

CeMAIS - 08.415.255/0001-27



Serra sem fogo	Brigada Carcará	R\$ 300.000,00	Aprovado, mas não selecionado**	Item 4.2
Projeto Gerações	CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana	R\$ 427.000,00	Aprovado, mas não selecionado**	Item 4.2
HidroGuardiões: Comunidade Protegendo as Águas	Molde	R\$ 498.000,00	Aprovado, mas não selecionado**	Item 4.2
Documentário: O canto de uma comunidade	Associação Vozes do Vale do Paraopeba	R\$ 271.000,00	Aprovado, mas não selecionado**	Item 4.2

** As propostas que não forem suficientemente adequadas até o dia 31 de maio de 2023 serão excluídas da presente Chamada de Projetos Semente, podendo ser readequadas posteriormente para compor o banco de projetos da plataforma, de modo que, após a aprovação na triagem, poderão ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores usuários do sistema.*

***Nos termos do item 4.3 da Chamada de Projetos, . Não caberá recurso da relação de projetos selecionados na presente Chamada de Projetos Semente, tendo em vista a faculdade conferida ao Ministério Público, prevista no art. 5º, §§1º e 2º, da Resolução nº 179/2017 do CNMP, de definir a destinação dos recursos de medida compensatória, em proveito da região ou pessoas impactadas. Apesar do exposto, os projetos aprovados na triagem e não selecionados pela Comissão continuarão a compor o banco de propostas da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores usuários do sistema.*



Anexo II

Nome do Projeto	Proponente	Valor do Projeto	PDO	Valor do projeto com PDO
Projeto Corredor Ecológico	Brigada Carcará	R\$ 460.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 483.000,00
Projeto Jardim dos Saberes, Sabores e Memórias	CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana	R\$ 528.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 554.400,00
Bio Reconstrução	Associação Casa Cultural da Villa Rica - CCVR	R\$ 477.000,00	R\$ 23.850,00	R\$ 500.850,00
Mulheres em rede: promovendo o desenvolvimento sustentável de mulheres artesãs	Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI / DRMG)	R\$ 500.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 525.000,00
Águas do Saber: promovendo educação ambiental e proteção dos recursos hídricos nas escolas de Piedade do Paraopeba	MOLDE	R\$ 456.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 478.800,00
Escola de Formação Artística e Cultural de Piedade do Paraopeba: unidos pela arte, celebrando a vida	Associação Vozes do Vale do Paraopeba	R\$ 424.000,00	R\$ 21.200,00	R\$ 445.200,00

PDO - Percentual de Despesas Operacionais. Valor incidente sobre os projetos contemplados via plataforma Semente para custeio das despesas decorrentes das ações de monitoramento pela Equipe Multidisciplinar, conforme expressamente previsto no art. 5º, caput e §1º do [Regulamento](#).

Resultado - Chamada de Projetos 001-2023 - com anexos.pdf

Documento número #fa2c7764-7ab2-46de-9417-0720cfc7190e

Hash do documento original (SHA256): dc8f302126d10cbfc3faea77ae0eb344956221708af48d13723a24d2f72bd76e

Assinaturas

 **Renata Fonseca Guimarães**

CPF: 107.293.376-42

Assinou em 03 jul 2023 às 18:04:51



Log

- 03 jul 2023, 18:03:44 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número fa2c7764-7ab2-46de-9417-0720cfc7190e. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2023 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jul 2023, 18:03:45 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e CPF 107.293.376-42.
- 03 jul 2023, 18:04:52 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. CPF informado: 107.293.376-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ff4920(...), vide anexo 03 jul 2023, 18-04-52.png. IP: 177.182.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.533.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jul 2023, 18:04:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fa2c7764-7ab2-46de-9417-0720cfc7190e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fa2c7764-7ab2-46de-9417-0720cfc7190e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

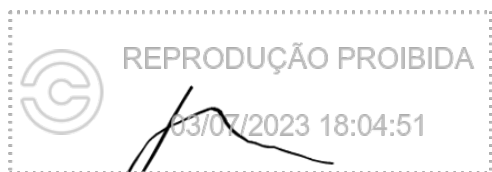
Anexos

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 03 jul 2023 às 18:04:51

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ff4920(...)



Renata Fonseca Guimarães
03 jul 2023, 18-04-52.png

Autos nº: PA-TAC MPMG-0090.22.000012-0

DESPACHO

***Considerando** que, dentre as obrigações avençadas no Termo de Acordo acompanhado nos autos em epígrafe, está a previsão de que o valor de “R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão destinados a projetos sociais e ambientais a serem executados na localidade de Piedade de Paraopeba e adjacências, os quais serão indicados pelo AUTOR após seleção operacionalizada por meio da Plataforma SEMENTE”, conforme Cláusula 8, alínea “a”, que guarda perfeita harmonia com o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, da Res. CNMP nº 179/2017, e no art. 39, §2º, do Ato CGMP nº 02/2023;*

***Considerando** que a Plataforma Semente publicou o edital de Chamada de Projetos nº 01/2023, pelo qual buscou “selecionar iniciativas socioambientais de proteção, reparação, preservação e conservação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Urbanístico e Defesa dos Animais, a serem executadas na região de Piedade do Paraopeba, distrito de Brumadinho/MG”;*

***Considerando** que, após a publicação do edital, a equipe da Plataforma Semente realizou seminário orientativo presencial na comunidade de Piedade do Paraopeba, oportunidade em que explicou aos potenciais interessados sobre a forma de apresentar projetos perante a Plataforma, sanando todas as dúvidas a respeito da Chamada;*

***Considerando** que, em atenção à Chamada de Projetos, foram apresentados 16 (dezesesseis) projetos pelo público interessado;*

Considerando que, dando cumprimento ao disposto no item 4.1 do edital de Chamada de Projetos, a equipe da Plataforma Semente realizou cuidadosa triagem técnica dos projetos submetidos, oportunidade em que aprovou 11 (onze) projetos e considerou outros 5 (cinco) como, ao menos por ora, inaptos a serem contemplados – o que não exclui a possibilidade de contemplação futura com outros recursos, caso promovidas as adequações necessárias;

Considerando que, após avaliação dos 11 (onze) projetos habilitados na etapa de triagem, baseada nos critérios expostos no item 4.2 do edital e na busca pela garantia da diversificação de boas iniciativas, e tendo em vista ainda o limite pecuniário constante da cláusula do Acordo Judicial, foi possível indicar 6 (seis) projetos;

Delibera-se pela contemplação dos projetos abaixo listados:

1 – Projeto Corredor Ecológico;

2 – Projeto Jardim dos Saberes, Sabores e Memórias;

3 – Bio Reconstrução;

4 – Mulheres em rede: promovendo o desenvolvimento sustentável de mulheres artesãs;

5 – Águas do Saber: promovendo educação ambiental e proteção dos recursos hídricos nas escolas de Piedade do Paraopeba;

6 – Escola de Formação Artística e Cultural de Piedade do Paraopeba: unidos pela arte, celebrando a vida.

Comunique-se à equipe da Plataforma Semente, para fins de publicação do resultado e contato com os proponentes.

Após, voltem conclusos para ofício de comunicação à empresa Compromissária.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

LUDMILA
COSTA
REIS:330101

Assinado de forma
digital por LUDMILA
COSTA REIS:330101
Dados: 2023.06.30
18:24:27 -03'00'

Ludmila Costa Reis

Promotora de Justiça

LUCAS MARQUES
TRINDADE:61020
0

Assinado de forma digital
por LUCAS MARQUES
TRINDADE:61020
Dados: 2023.07.03
11:17:06 -03'00'

Lucas Marques Trindade

Promotor de Justiça